PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA/SP

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 1, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O **MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP**, por meio do Prefeito Municipal, em conformidade com os preceitos constitucionais da Administração Pública e em consonância com as disposições do artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de dezembro de 2018, da Lei Complementar Municipal nº 47, de 20 de dezembro de 2018, da Lei Complementar Municipal nº 65, de 19 de março de 2020, bem como demais legislações municipais correlatas vigentes, **HOMOLOGA** o Resultado Final do Concursos Público para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I.

1. As listagens contendo os candidatos aprovados conforme estrita ordem de classificação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso observados os critérios de desempate previstos em Edital constam dos seguintes anexos deste Edital:

I - Anexo I - Relação dos candidatos Aprovados por cargo - Geral;

II - Anexo II - Relação dos candidatos Aprovados por cargo - Pessoa com Deficiência;

III - Anexo III - Relação dos candidatos Aprovados por cargo - Pessoas Negras;

2. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Indaiatuba, 31 de julho de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL